



**TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO IBASMA Nº 48/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 02/2025, em favor da empresa **BANCO DO BRADESCO S.A.**, inscrita no **CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, estabelecida no Núcleo Cidade de Deus, s/ n – Vila Yara – Osasco - SP, CEP – 06.029-900, pelo valor de **R\$ 1.918,80 (hum mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)**, nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos dos artigos 71, inciso IV e 72, VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas nos autos, fato corroborado pela Procuradoria Jurídica em fls. 49 e pela Assessoria de Controle Interno em fls. 54/55.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no escopo do supra qualificado processo administrativo, sobretudo os parâmetros definidos nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados, previstos em consubstanciado contrato.

Por fim, desde já fica autorizada a emissão do empenho, bem como a publicação deste Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação para dispensa, no sítio eletrônico do Instituto e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, da Lei nº 14.133/2021.

Araruama, 25 de abril de 2025

Maciley Amorim
Presidente - IBASMA

